

**PORTARIA Nº 1108, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

O Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil** Vice- Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso da competência que lhe confere o artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000015239-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do **Exmo. Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a fim de realizar visita técnica às obras dos Fóruns das Comarcas de **Barreirinha, Urucurituba e Silves/AM**, com data de saída em **25/03/2026** e retorno no dia **28/03/2026**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três vírgula cinco)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Vice- Presidente do TJ/AM

PORTARIA Nº 1161, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO os termos do Acórdão de 17/03/2026(2798182), constante no processo administrativo **TJAM n.º 2025/000064085-00**,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR da vida funcional ativa deste Poder, a servidora **Maria do Perpetuo Socorro Paula de Paiva**, por haver sido aposentada pelo **Ato n.º 160 de 27/03/2026**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico (Caderno Extra) de 27/03/2026.

Art. 2º AGRADECER os serviços prestados pela supracitada servidora, durante sua permanência junto a esta Corte de Justiça.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1162, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2783430), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000014168-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras **Érika Ferreira Ribeiro** e **Elisandra Rocha de Souza**, respectivamente, como Fiscal e Suplente do **Contrato Administrativo n.º 018/2026-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa **JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 1168, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (2801834), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2026/000013253-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, autorizando a **contratação direta emergencial** da empresa **MASTER DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.624.599/0001-30, no valor total de **R\$ 614.112,94 (seiscentos e quatorze mil, cento e doze reais e noventa e quatro centavos)**, para prestação de serviços de apoio administrativo na área de Jornalismo e Assessoria de Comunicação Social, mediante a disponibilização de 08 (oito) postos de trabalho com dedicação exclusiva para atuação na Assessoria de Comunicação desta Corte, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1143, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação-SEGEP/DVINFF/MAGISTRADOS (Id. 2788799) e a decisão PRES/AP (Id. 2791326) exarada nos autos do **Processo Administrativo nº 2026/000014119-00**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, com base no artigo 11 da Resolução/TJAM n.º 21, de 21 de maio de 2024, ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Rivaldo Matos Norões Filho**, Juiz de Direito, titular do **2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, para usufruto nos dias **27, 30 e 31/03/2026 e 01/04/2026**.

Art. 2º DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Dra. **Ana Lorena Teixeira Gazzineo**, Juíza de Direito titular da **1ª Vara do Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, para responder cumulativamente pelo **2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, no dia **27/03/2026**;

Art. 3º DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Dr. **Fábio César Olintho de Souza**, Juiz de Direito titular da **1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus** — Juiz Sumariante, para responder cumulativamente pelo **2º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**, nos dias **30 e 31/03/2026 e 01/04/2026**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1144, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF/MAGISTRADO (Id. 2670075) e a decisão PRES/AP (Id. 2792925) nos autos do processo administrativo TJAM n.º 2026/000003425-00,